



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

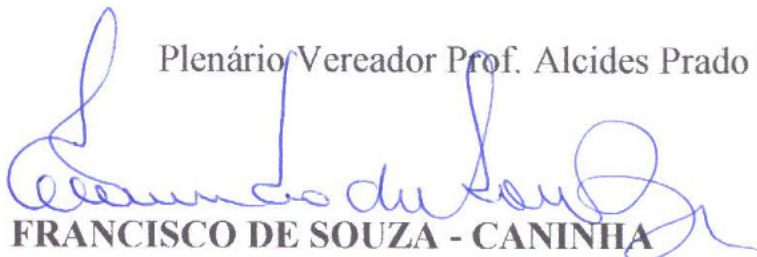
INDICAÇÃO Nº 100, DE 4 DE MAIO DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 286/2015
CM-PALMITAL 04/05/2015

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Ilustríssimo Senhor Claudio Maia - DD. Diretor de Estradas Rurais a Prefeitura Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de conscientizar os agricultores, tanto quanto os proprietários das Usinas de Açúcar e Alcool, para que preservem as áreas que margeiam as estradas e vicinais do município, rastelando as palhas que caem quando da colheita mecanizada da cana de açúcar.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4 de maio de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

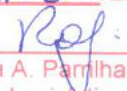
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 04/05/2015


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO

Em 05/05/2015
OFÍCIO Nº 158/2015


Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo